



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 07 de abril de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Francisco Ribeiro da Silva, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no período de 03 a 05 de março de 2011, para tratar assuntos relacionados ao INSS.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de abril de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Colso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º-Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre